



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2022/5/11900	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

CONTRATO Nº 52/2018

CHAMADA PÚBLICA 01/2018

CÓDIGO AUDESP 2018000000150

ADITAMENTO Nº 16.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.229.418-7 e inscrito no CPF sob o nº 346.478.298-04, residente e domiciliado à Rua Martinho Canozo, nº 250, P. Joaquim Lopes, CEP 15.800.660, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, decidem aditar o contrato celebrado com o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 47.078.019/0001-14, com endereço à Rua Duartina, nº 1311, Vila Sotto, CEP 15810-150, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico: licitacao@mgandhi.com.br e telefone (17) 3524-9070, representado por **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG 23.180.145-2, inscrito no CPF 205.467.898-89, residente e domiciliado à Av. Deputado Orlando Zancaner, nº 237, Jardim Amêndola, CEP 15.801-120, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA** na **Chamada Pública nº 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP**, da seguinte forma:

1. quanto ao prazo, por 12 (doze) meses, de 01/06/2022 a 31/05/2023;
2. quanto ao reajuste na porcentagem de 12,1315%, Anexo I;
3. quanto ao acréscimo de serviços, na porcentagem de 1,2390%, perfazendo o valor total de R\$ 354.896,30 (trezentos e cinquenta e





MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2022/5/11900	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de serviços, conforme Anexo I.

4. altera a razão social da empresa HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, passando a ser HOSPITAL MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 47.078.019/0001-14, com endereço à Rua Duartina, nº 1311, Vila Sotto, CEP 15810-150, na cidade de Catanduva/SP;
5. quanto à inclusão da clausula 7.3, Anexo II deste termo; devendo onerar a seguinte dotação orçamentária, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do acréscimo do exercício financeiro do ano de 2022: U.E.02.08.01; F.P. 103010008.2.038; C.E.3.3.50.39.01; FICHA 1605 para recursos do tesouro e Ficha 1608 para recursos Federais; conforme anexos deste instrumento, e conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2022/5/11900**, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva/SP, 31 de maio de 2022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



RODRIGO DAS NEVES CANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

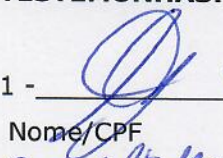


LUCIANO LOPES PASTOR
HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1 -

Nome/CPF


Osmundo de Jesus Jr
393 184 398-06

2 -

Nome/CPF


Alexandre L. A. Cespedes
214 491 118-58

Página 2 de 5





MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2022/5/11900	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

ANEXO I:

QUADRO DESCRITIVO DE CUSTOS MODELO MAHATMA GANDHI							
ATENÇÃO BÁSICA							
CATANDUVA-SP							
DESCRIÇÃO / CATEGORIA DA DESPESA	MENSAL 12º TERMO ADITIVO	ANUAL 12º TERMO ADITIVO	Aplicação IPCA	Proposta Incrementos	Proposta Renovação final	Proposta Renovação final	
	2021 5,1963% 2,5000% (R\$)	2021 (R\$)	2021-2022 MENSAL 12,13148%	2022 MENSAL	2022-2023 MENSAL (R\$)	2022/2023 ANUAL (R\$)	
01. PESSOAL E REFLEXO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)	R\$ 2.115.073,71	R\$ 25.380.884,56	R\$ 256.589,74	R\$ 264.846,30	R\$ 2.636.509,75	R\$ 31.638.117,05	
01.01 POSSÍVEL REMUNERAÇÃO TOTAL	R\$ 963.957,13	R\$ 11.567.485,56	R\$ 116.942,27	R\$ 152.185,92	R\$ 1.233.085,32	R\$ 14.797.023,79	
01.02 VALOR TOTAL DOS ENCARGOS	R\$ 92.111,46	R\$ 1.105.337,51	R\$ 11.174,48	R\$ 14.542,21	R\$ 117.828,15	R\$ 1.413.937,83	
01.03 TOTAL GLOBAL DO PROVISIONAMENTO	R\$ 254.559,62	R\$ 3.054.715,49	R\$ 30.881,85	R\$ 52.253,32	R\$ 337.694,79	R\$ 4.052.337,50	
01.04 VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS	R\$ 45.980,00	R\$ 551.760,00	R\$ 5.578,05	R\$ 9.000,00	R\$ 60.558,05	R\$ 726.696,65	
01.05 PREVISÃO DE COBERTURA DE FÉRIAS	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 606,57	R\$ -	R\$ 5.606,57	R\$ 67.278,89	
01.06 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PJ (Médico , Dentista)	R\$ 753.465,50	R\$ 9.041.586,00	R\$ 91.406,52	R\$ 36.864,85	R\$ 881.736,87	R\$ 10.580.842,40	
02. CUSTO DIRETO OPERACIONAL / VEICULOS	R\$ 63.590,00	R\$ 763.080,00	R\$ 7.714,41	R\$ 90.050,00	R\$ 161.354,41	R\$ 1.936.252,90	
02.01 Veiculos Leves Manutenção e Reposição de Peças/Serviços/Combustivel e	R\$ 10.590,00	R\$ 127.080,00	R\$ 1.284,72	R\$ 3.750,00	R\$ 15.624,72	R\$ 187.496,68	
02.02 (Locação Veiculos de Transporte Coletivo e Combustíveis)	R\$ 53.000,00	R\$ 636.000,00	R\$ 6.429,68	R\$ -	R\$ 59.429,68	R\$ 713.156,21	
02.03 Gestão de Equipes PJs	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 219.600,00	
02.04 Gerenciamento de Equipe de Segurança e Controle de Atividades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.05 Serviços e Insumos para manutenção preventiva e corretiva predial de	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	
02.06 Locações de equipamento de informática em geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	
03. CUSTO COMPLEMENTAR	R\$ 208.309,33	R\$ 2.499.711,96	R\$ 25.271,00	R\$ -	R\$ 233.580,33	R\$ 2.802.964,01	
03.01 Custos Corporativos, Administrativos, Operacionais, Manutenções Prediais Mobiliárias e Imobiliárias	R\$ 109.403,11	R\$ 1.312.837,34	R\$ 13.272,22	R\$ -	R\$ 122.675,33	R\$ 1.472.103,94	
03.02 Total provisionamento equipe do ADM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
03.03 Materiais de Escritório e Informática	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00	R\$ 189,25	R\$ -	R\$ 1.749,25	R\$ 20.991,01	
03.04 Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60,66	R\$ -	R\$ 560,66	R\$ 6.727,89	
03.05 Energia Elétrica	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 218,37	R\$ -	R\$ 2.018,37	R\$ 24.220,40	
03.06 Telefone	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
03.07 Exames Atestados Saúde Ocupacional	R\$ 4.376,12	R\$ 52.513,49	R\$ 530,89	R\$ -	R\$ 4.907,01	R\$ 58.884,16	
03.08 Serviços Contábeis	R\$ 3.282,09	R\$ 39.385,12	R\$ 398,17	R\$ -	R\$ 3.680,26	R\$ 44.163,12	
03.09 Serviços Jurídico	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 909,86	R\$ -	R\$ 8.409,86	R\$ 100.918,33	
03.10 Aluguel de Imovel / Manutenção	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 2.426,30	R\$ -	R\$ 22.426,30	R\$ 269.115,55	
03.11 Locação de Veiculos	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 2.426,30	R\$ -	R\$ 22.426,30	R\$ 269.115,55	
03.12 Combustível e Deslocamentos	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 1.455,78	R\$ -	R\$ 13.455,78	R\$ 161.469,33	
03.13 Serviços de Manutenção Administrativas	R\$ 1.780,00	R\$ 21.360,00	R\$ 215,94	R\$ -	R\$ 1.995,94	R\$ 23.951,28	
03.14 Licença Software / Internet / Hospedagem Site	R\$ 4.108,00	R\$ 49.296,00	R\$ 498,36	R\$ -	R\$ 4.606,36	R\$ 55.276,33	
03.15 Locações de Equipamentos / Compra de Equipamentos	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 1.941,04	R\$ -	R\$ 17.941,04	R\$ 215.292,44	
03.16 Educação Permanente / Qualidade / Treinamentos Tecnicos e Administrativos	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 727,89	R\$ -	R\$ 6.727,89	R\$ 80.734,67	
TOTAL	R\$ 2.386.973,04	R\$ 28.643.676,52	R\$ 289.575,16	R\$ 354.896,30	R\$ 3.031.444,50	R\$ 36.377.333,96	
VALOR FINAL DA PROPOSTA					R\$ 3.031.444,50	R\$ 36.377.333,96	





MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2022/5/11900	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

ANEXO II:

Cláusula 7.3 - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

7.3.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.3.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

7.3.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

7.3.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

7.3.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

7.3.6. A comunicação que trata o item 7.3.5, deverá conter:

- Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- Informações sobre os titulares envolvidos;
- Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- Os riscos relacionados ao incidente;



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

E-mail: llicitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2022/5/11900	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

7.3.7. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

7.3.8. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

7.3.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

7.3.10. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

7.3.11. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

